



RESOLUÇÃO N° 085 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Fabiola Schwengber de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente

JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro